



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 029/2024**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2685 ANO XII

Data: 15 / 01 / 2024

**DATA:** 15 de janeiro de 2024.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de dezembro de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:**

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Amadeu Galvao de Oliveira	334/4	03/04/1990	Operário	P1	Q1
Carlos Cristiano Apolinario	4076/2	22/04/2020	Auxiliar Administrativo	A2	B2
Carmem Inez Cagliari	2721/9	29/03/2010	Educador Infantil	F3	G3
Consuelo Rulfini de Lima	2155/5	08/04/2002	Educador Infantil	J3	K3
Cristiano Leao de Souza	3008/2	16/04/2012	Técnico de Enfermagem	E1	F1
Edna Miyoshi de Sousa	56/6	07/04/1989	Técnico em Contabilidade	P2	Q2
Fabiano Neves Francisco	4073/8	15/04/2020	Operário	A1	B1
Francisco Laskos Leal	4074/6	15/04/2020	Auxiliar Administrativo	A2	B2
Hesdra Marcela da Silva	3005/8	10/04/2012	Recepcionista	D3	E3
Jeziel Albano Gomes	4075/4	15/04/2020	Operário	A3	B3
Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere	200/3	06/04/1989	Escriturário	P3	Q3
Natalia Dominguez Eschenmoser	3010/4	16/04/2012	Técnico de Enfermagem	E1	F1
Rubens Bernardino	1874/0	03/04/1990	Escriturário	P1	Q1
Sebastião Batista	328/0	03/04/1990	Operário	P1	Q1
Sonia Benedita Sandoval Moreli	897/4	04/04/1990	Escriturário	P3	Q3

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de janeiro de 2024.

  
**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE